

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 9 horas. **Presenças:** Pedro Bittencourt Neto, Derly Massaud Anunciação, Ademir Zanella, Leandro Nunes da Silva, Wilfredo João Vicente Gomes, Cleverson Siewert, Luciano Chede, Ernani Bayer, Alberto Ribeiro Güth, José Gustavo de Souza Costa, José Luiz Alquéres e Murillo Barbosa Vianna Neto. Registrada a ausência justificada do Conselheiro Antônio Marcos Gavazzoni. **Informações:** **1. Relato do Presidente da Celesc Holding referente atividades da Empresa** (Relator: Cleverson Siewert); O Presidente da companhia fez reporte sobre os seguintes temas: Programa de Eficiência Energética de Baixa Renda que vai contemplar 43 municípios e mais de 130 mil catarinenses; Reunião sobre a Renovação da Concessão com o acionista majoritário, Governador do Estado, Raimundo Colombo; Apresentação do 2º Ciclo de Planejamento Estratégico da Celesc, abordando os cenários econômicos e energéticos; Palestra do Conselheiro José Luiz Alquéres. **2. Relato dos Comitês:** Foram feitos relatos dos principais temas tratados nas reuniões dos comitês de assessoramento pelos respectivos coordenadores, com destaque para a reunião do Comitê Jurídico e de Auditoria onde a Diretoria de Gestão Corporativa informou que haverá necessidade de alteração da forma de pagamento de aquisição de módulo, licenças do ERP-SAP e SAP-GRC, já aprovados pelo Conselho de Administração na Reunião de 18.6.15. O Comitê Estratégico e de Sustentabilidade destaca a proposta de acordo para recebimento de imóvel no município de Criciúma, em dação em pagamento, e se manifestou favorável a negociação. **DELIBERAÇÃO: 3. Autorização para que a Celesc S.A. ofereça garantia sob a forma de fiança na operação de 2ª emissão de debêntures na Celesc Distribuição S.A. (Relator: José Carlos Oneda):** i) O Conselho de Administração, por maioria, autoriza a prestação, pela Companhia, de Fiança, em garantia da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Celesc Distribuição S.A. (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente), no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data de emissão. As Debêntures têm prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da respectiva data de emissão. A remuneração das Debêntures contemplará juros remuneratórios, calculados a partir da data de emissão,

equivalentes a 100% (cem por cento) das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia apuradas e divulgadas pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano (“Remuneração”). O pagamento da Remuneração será feito mensalmente. Os valores devidos a título de principal deverão ser amortizados e pagos integralmente pela Emissora em uma única parcela na data de vencimento (ou na data em que ocorrer o resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura (conforme abaixo definido), se for o caso). A Companhia prestará a Fiança, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 822, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e responsabilizar-se-á solidariamente com a Emissora pelo fiel, pontual e integral pagamento das obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura, representativas de 100% (cem por cento) de toda a dívida da Emissora representada pelas Debêntures e devida nos termos da Escritura; **ii)** Autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências relativas à prestação da Fiança, inclusive, mas não se limitando, à celebração da escritura de emissão das Debêntures (“Escritura”), tendo como partes a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e a Companhia, assim como eventuais aditamentos; e **iii)** Ratificação de todos os atos praticados pela administração da Companhia anteriormente à data desta Reunião relativos à Fiança. Registrada a abstenção do Conselheiro Wilfredo Gomes. **APRESENTAÇÃO / CONHECIMENTO: 4. Apresentação sobre status da contratação de serviço de LIES e apresentação de solução alternativa (Relator: Eduardo Cesconeto de Souza):** Apresentado o novo modelo para contratação do LIES – Prestação do Serviço de Leitura, Impressão e Entrega Simultânea de fatura, bem como os cenários e alternativas caso o novo certame resulte frustrado. O Conselho de Administração aprovou o seguimento dos procedimentos propostos pela Diretoria Executiva. **5. Apresentação sobre a participação da companhia em Novos Negócios – (Relator Enio de Andrade Branco):** A Diretoria de Geração, Transmissão e Novos Negócios apresentou estudos para estruturação de Novos Negócios. **6. Apresentação sobre o Reajuste Tarifário – (Relator: Antonio José Linhares):** Apresentado o processo de Reajuste e Revisão Tarifária e os cenários de Previsão para o Índice de Revisão Tarifária 2015. **7. Acompanhamento PMSO, fluxo de caixa e resultados da Celesc Distribuição S.A. (Relator: José Carlos Oneda):** A Diretoria de Finanças e Relação com Investidores apresentou relatório

gerencial para acompanhamento das despesas de PMSO, bem como fluxo de caixa e resultados acumulados até maio/2015. **7. Apresentação sobre Segurança no Trabalho – (Relator: Nelson M. Santiago):** O Diretor de Gestão Corporativa fez apresentação do relatório de Ações e Indicadores de Segurança de Trabalho com dados de janeiro a maio de 2015. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 16 de julho de 2015. Pedro Bittencourt Neto, Presidente; Vanessa E. R. Rothermel, Secretária.

Pedro Bittencourt Neto
Presidente

Vanessa E. R. Rothermel
Secretária

Derly Massaud Anunciação

Ademir Zanella

Leandro Nunes da Silva

Cleverson Siewert

Wilfredo João Vicente Gomes

Murillo Barbosa Vianna Neto

Luciano Chede

Ernani Bayer

Alberto Ribeiro Güth

José Gustavo de Souza Costa

José Luiz Alquéres